

SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS - SBO SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA SBO, com sede à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente – Dr. Robinson Koji Tsuji, vem através do presente, **COMUNICAR** aos seus sócios, de acordo com o Estatuto Social e do Regimento Interno em vigor, que **PROMOVERÁ**, as eleições para **Diretoria Executiva, Conselho de Delegados e Conselho Fiscal**, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada **21 de novembro de 2025 às 18h00**, por ocasião do 55º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico – Facial, no Centro de Convenções de São Paulo/SP.

1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada SBO, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Edson Ibrahim Mitre, Paulo Roberto Lazarini e Rubens Vuono de Brito Neto.

2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE DELEGADOS E CONSELHO FISCAL:

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva, Conselho de Delegados e Conselho Fiscal**, serão realizadas pelo voto direto e secreto ou por aclamação no caso de chapa única, conforme regulamenta o presente Edital e o Estatuto Social.

3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

3.1 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição dirigida a comissão eleitoral da SBO, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, **Diretoria Executiva**: 01 (um) Presidente, 05 (cinco) Vice-Presidentes, cada um das seguintes regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, 01 (um) Primeiro Secretário, 01 (um) Segundo Secretário, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro. **Conselho de Delegados**: indicar um representante de cada um dos Estados brasileiros, eleitos dentre os associados Titulares e Efetivos. **Conselho Fiscal**: indicar 3 (três) membros associados Titulares e Efetivos.

3.1.1 De acordo com o Art. 6º estão aptos a se candidatar os associados Titulares e Remidos em dia com suas obrigações Estatutárias.

3.2 O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da SBO, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, pessoalmente, via correios ou através do e-mail academias@otorrino.aborl.org, impreterivelmente, até as **16:00 horas do dia 22 de agosto de 2025**,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA

sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados via mailing, site ou mídia digital.

3.3 A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de ofício, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.

4. - DO DIREITO A VOTAR

4.1 Terão direito a votar, nos moldes do Estatuto Social vigente, os Associados Titulares, Remidos e Efetivos, que estiverem em dia com as suas obrigações sociais e **quites com sua anuidade de 2025**, até o dia **até o dia 10 de novembro** do corrente ano com a ABORL-CCF.

4.2 Os associados que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão atualizar seus dados, impreterivelmente, **até o dia 10 de novembro de 2025**, por meio do site www.aborlccf.org.br ou diretamente na sede da SBO, na Avenida Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, até as 16h00 desta mesma data.

5. - DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será por meio de voto secreto, por cédula, durante a Assembleia Geral Ordinária. Estão aptos a votar os associados Titulares, Remidos e Efetivos quites.

6. - DA APURAÇÃO

6.1 Apuração será realizada durante a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **21 de novembro de 2025 às 18h00**, por ocasião do 55º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico – Facial, no Centro de Convenções de São Paulo/SP.

7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE DELEGADOS E CONSELHO FISCAL

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva, Conselho de Delegados e Conselho Fiscal, é de 02 (dois) anos, e, serão empossados no primeiro dia útil do ano subsequente ao mandato dos seus sucessores.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Dr. Robinson Koji Tsuji
Presidente da Sociedade Brasileira de Otolgia

Diretoria SBO: Presidente - Robinson Tsuji / **1º Secretário** - Rogerio Hammerschmidt /
2º Secretário - Vagner Rodrigues / **1º Tesoureiro** - Ricardo Dourado / **2º Tesoureira** - Melissa Viana
Av. Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista – São Paulo – SP - CEP: 04063-002
Tel: (11) 5053-7500 E-mail: academias@otorrino.aborl.org